

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO E A EMPRESA ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - EPP.

Pelo presente Termo, de um lado a Colombo Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, inscrito no CNPJ sob o nº 08.434.306/0001-68, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, Sr. Wilton Luiz Carrão, inscrito no CPF sob o nº 018.638.709-11 e de outro lado a empresa Actuary Assessoria Previdenciária Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.810.869/0001-71, através de seu representante legal, Sr. Fernando Traleski, inscrito no CPF sob nº 015.713.769-41 resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 06/2020 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Prestação de serviços de **Avaliação, Assessoria e Consultoria na Área Atuarial Previdenciária**, conforme especificações constantes no Termo de referência - Anexo VI do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020**.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados pelo IPCA (IBGE) acumulado no período de 12 meses, correspondente a 4,18%, conforme previamente estabelecido no contrato nº 06/2020, (Cláusula Quarta, § 6º).

Parágrafo Único - O valor mensal reajustado para a execução dos serviços será de R\$ 4.418,14 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos).

Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA

O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 26/06/2023 à 25/06/2024.

Cláusula Quarta - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária 23.003.2025.3.3.90.35.01.02.00.00 – Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica.

Cláusula Quinta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas para um só efeito.

Colombo, 05 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILTON LUIZ CARRAO
Data: 05/06/2023 14:36:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilton Luiz Carrão
Diretor Superintendente

FERNANDO
TRALESKI:0157137694
1

Assinado de forma digital por
FERNANDO TRALESKI:01571376941
Dados: 2023.06.06 13:24:09 -03'00'

Fernando Traleski
Actuary Assessoria Previdenciária Ltda - EPP

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN
Data: 05/06/2023 14:45:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aleksandra do Carmo Ullmann
Fiscal do Contrato
Portaria: 010/2020